

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3467, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Declara de utilidade pública a Associação Mundo Autista – TO, Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e** Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Mundo Autista – TO, Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.057.432/0001-60 e situada na Rua José Elias Rosa nº 56, Bairro São João – CEP 77.807-025, cidade de Araguaína – TO.

Parágrafo único. A Associação Mundo Autista – TO, Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins, constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 13/06/2016, com personalidade jurídica própria, duração por tempo indeterminado e regida por estatuto próprio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de maio de 2024.**



**MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA**  
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Ygor Sousa Cortez.

